

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025/CEV/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG**

### **CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO CÂMPUS GOIÂNIA DO IFG**

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamada Pública, que visa atrair o apoio de pessoas físicas para a realização do evento de comemoração dos 50 anos do Curso Técnico em Mineração do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás, com as características que se seguem:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente instrumento se destina ao chamamento público de pessoas físicas para apoiar a realização do evento de comemoração dos 50 anos do Curso Técnico em Mineração do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás, no semestre letivo de 2025/2.

1.1.1. O evento pretende ressaltar a importância do Curso Técnico em Mineração na promoção do desenvolvimento tecnológico, econômico e social da região por meio da atividade de pesquisa mineral, lavra e beneficiamento de minérios e da formação de profissionais qualificados para o setor, além de homenagear ex-professores, professores, egressos, estudantes, dirigentes e personalidades que participaram para a promoção da educação técnica profissional.

1.1.2. Estima-se que o evento promova a participação de 300 pessoas ligadas ao setor mineral, entre estudantes, egressos, professores, técnicos administrativos, dirigentes e instituições públicas e privadas.

1.3 O evento será realizado no Câmpus Goiânia do IFG, nos dias **21 e 22 de outubro de 2025**, no período matutino. No dia 21/10/2025, a programação contemplará solenidade comemorativa, homenagens, palestras e café da manhã. No dia 22/10/2025, as atividades terão continuidade com a realização de palestras, mesa-redonda, coffee break e o ato de encerramento.

1.4 O evento será amplamente divulgado entre estudantes, servidores, instituições públicas e privadas ligadas ao setor mineral, ou seja, para a comunidade interna e externa, por meio do site do IFG, das redes sociais e por e-mails institucionais.

#### **2. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO**

2.1 Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

**I - Apoiador:** pessoas físicas, que assumem o compromisso de apoiar um evento por meio de fornecimento de

materiais, insumos ou serviços e/ou empréstimo de materiais.

## 2.2 Os apoiadores poderão fornecer:

- I. Serviço e insumos (sem bebidas alcoólicas) de café da manhã completo e serviço de entrega, montagem, reposição e desmontagem, para as atividades do período matutino considerando o atendimento a 150 participantes no dia 21/10/2025;
- II. Serviço e insumos (sem bebidas alcoólicas) de coffee break completo e serviço de entrega, montagem, reposição e desmontagem, para as atividades do período matutino considerando o atendimento a 150 participantes no dia 22/10/2025;
- III. Produção de 30 placas de homenagem personalizadas com estojo (22 x 16 cm) a serem entregues aos homenageados conforme modelo fornecido pelo organizador do evento.
- IV. 2 aparadores tipo buffet e 10 mesas tipo bistrô com toalhas;
- V. Arranjos de flores naturais para ornamentação da frente da mesa da solenidade;
- VI. Produção de 30 camisetas com a logomarca do Câmpus Goiânia do IFG a serem utilizadas pela equipe organizadora nos dias do evento.
- VII. Produção de 250 ecobags com a logomarca do Câmpus Goiânia do IFG a serem distribuídas no credenciamento do evento;
- VIII. Produção de 250 blocos de notas e 250 canetas com a logomarca do Câmpus Goiânia do IFG a serem distribuídas no credenciamento do evento;
- IX. Disponibilização de 3 banners (90x120 cm) do evento com a logomarca do Câmpus Goiânia do IFG.
- X. Os apoiadores poderão propor outros tipos de apoio, desde que alinhados com os objetivos institucionais previamente autorizados pela Comissão Organizadora.

2.3 As especificações de que trata o item 2.2 serão fornecidas em caráter de doação, empréstimo ou serviço, não gerando nenhum tipo de ônus ao IFG e aos participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no Câmpus Goiânia do IFG, durante o período do evento.

2.5 Neste Edital, os apoiadores deverão fornecer o que for de seu interesse acerca do que está previsto nos incisos de I a X do item 2.2.

2.6 Será vedada a doação de bebidas alcoólicas para eventos institucionais.

2.7 Nenhum item poderá ser fornecido com o prazo de validade vencido.

## 3. DA CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 A divulgação dos apoiadores será anunciada durante o evento.

3.2 Será vedado(a):

- I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.3 Será facultado ao IFG, com a exposição e os motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente às diretrizes institucionais e/ou ao previsto neste Edital.

## 4. DA ENTREGA E DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as **23 horas e 59 minutos**, horário de Brasília, do dia **25/09/2025**.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, Anexo I deste Edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico [coordeventos.goiania@ifg.edu.br](mailto:coordeventos.goiania@ifg.edu.br).

4.2.1 O assunto (título) do e-mail deverá ser “Proposta de Apoio de pessoa física ao evento de comemoração dos 50 anos do Curso Técnico em Mineração”.

4.2.2 Depois de recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 O critério para a seleção das propostas obedecerá ao seguinte:

1. Não estar em desacordo com o item 3.2 deste Edital;
2. Apresentar documento pessoal com foto;
3. Apresentar a justificativa do apoio.

## 5. DO RESULTADO E DO RECURSO

5.1 O resultado preliminar será divulgado na data indicada no período indicado no Cronograma, item 6 deste Edital.

5.2 As pessoas físicas participantes poderão interpor recursos contra o resultado preliminar no período indicado no Cronograma, etapa 5, deste Edital.

5.2.1 O recurso deverá ser feito em formulário eletrônico próprio, que será disponibilizado na página eletrônica deste Edital, com acesso pelo link: <https://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos>

5.3 O prazo para respostas dos recursos será de um dia útil, após encerrado o prazo para sua interposição.

5.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados na data indicada no Cronograma deste Edital na página eletrônica deste Edital, disponível no link:

<https://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos>

5.5 Após a aprovação e a divulgação do resultado final, a Comissão Organizadora do evento entrará em contato com o apoiador para definição de encaminhamentos e planejamento do evento.

5.6 A Comissão Organizadora poderá solicitar documentação comprobatória da entrega dos serviços e materiais aprovados.

5.7 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

## 6. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
1. Lançamento do Edital	18/9/2025
2. Início do recebimento das propostas	18/9/2025
3. Término do recebimento das propostas	25/9/2025
4. Divulgação da lista de propostas inscritas, análise das propostas e divulgação do resultado preliminar	26/9/2025
5. Prazo para interposição de recursos	29/9/2025

6. Divulgação do resultado final	30/9/2025
7. Contato com a empresa para encaminhamentos	1º/10/2025
<b>ETAPA POSTERIOR À APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS</b>	
EVENTO	<b>Evento matutino (das 7h30 às 12h)</b>
Fornecimento de insumos para <b>café da manhã</b> completo (sem bebidas alcoólicas) e serviço de entrega, montagem, reposição e desmontagem para <b>150</b> pessoas (período matutino).	21/10/2025, a partir das 6h30
Fornecimento de insumos para <b>coffee break</b> completo (sem bebidas alcoólicas) e serviço de entrega, montagem, reposição e desmontagem para <b>150</b> pessoas (período matutino).	22/10/2025, a partir das 7h
Disponibilização de <b>30</b> placas de homenagem personalizadas com estojo (22 x 16 cm) a serem entregues aos homenageados conforme modelo fornecido pelo organizador do evento.	Até o dia 15/10/2025
Disponibilização dos <b>2</b> aparadores tipo buffet e <b>10</b> mesas tipo bistrô com toalhas para os turnos matutino e vespertino.	20/10/2025
Disponibilização dos <b>2</b> aparadores tipo buffet e <b>10</b> mesas tipo bistrô com toalhas para os turnos matutino e vespertino.	21/10/2025
Montagem dos arranjos de flores naturais para ornamentação da mesa e da frente da mesa da solenidade.	21/10/2025, a partir das 7h
Disponibilização de <b>30</b> camisetas com a logomarca do Câmpus Goiânia do IFG a serem utilizadas pela equipe organizadora nos dias do evento.	Até o dia 15/10/2025
Disponibilização das <b>250</b> ecobags com a logomarca do Câmpus Goiânia do IFG a serem distribuídas no credenciamento do evento	Até o dia 15/10/2025
Disponibilização de <b>250</b> blocos de notas e <b>250</b> canetas com a logomarca do Câmpus Goiânia do IFG a serem distribuídas no credenciamento do evento	Até o dia 15/10/2025
Disponibilização de <b>3</b> banners (90 x120 cm) do evento com a logomarca do Câmpus Goiânia do IFG.	Até o dia 15/10/2025
Montagem dos espaços de divulgação dos apoiadores	21/10/2025, a partir das 7h
Montagem dos espaços de divulgação dos apoiadores	22/10/2025, a partir das 7h

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As pessoas físicas que visem apoiar o evento poderão entrar em contato com o Câmpus Goiânia do IFG, em caso de dúvidas sobre os materiais e os serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (62) 3227-2704 ou e-mail coordeventos.goiania@ifg.edu.br.

7.2 Casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento, em diálogo com Coordenação de Eventos e a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia.

Goiânia, 17 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
ADRIANA DOS REIS FERREIRA  
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

(assinado eletronicamente)  
UBALDO ELEUTÉRIO DA SILVA  
Gerente Substituto de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão  
Portaria nº 1.212, de 29 de abril de 2025

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
NOME COMPLETO:	
ENDERECO COMPLETO:	
CPF:	
RAMO EM QUE ATUA:	
SITE OU MÍDIA SOCIAL:	
E-MAIL:	
TELEFONE CELULAR:	
PROPOSTA DE APOIO	
Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, conforme disposições deste Edital. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail nele disposto.	
ITEM/ DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	O APOIADOR SE COMPROMETE A FORNECER OS MATERIAIS OU SERVIÇOS?
I - Serviço e insumos (sem bebidas alcoólicas) de <b>café da manhã</b> completo e serviço de entrega, montagem, reposição e desmontagem, para as atividades do período matutino considerando o atendimento a <b>150</b> participantes no dia <b>21/10/2025</b> .	<input type="checkbox"/> SIM, TOTAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL <input type="checkbox"/> NÃO
II - Serviço e insumos (sem bebidas alcoólicas) de <b>coffee break</b> completo e serviço de entrega, montagem, reposição e desmontagem, para as atividades do período matutino considerando o atendimento a <b>150</b> participantes no dia <b>22/10/2025</b> .	<input type="checkbox"/> SIM, TOTAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL <input type="checkbox"/> NÃO
III - Produção de <b>30</b> placas a serem entregues aos homenageados conforme modelo fornecido pelo organizador do evento.	<input type="checkbox"/> SIM, TOTAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL <input type="checkbox"/> NÃO
IV - 2 aparadores tipo buffet e <b>10</b> mesas tipo bistrô com toalhas.	<input type="checkbox"/> SIM, TOTAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL <input type="checkbox"/> NÃO
V - Arranjos de flores naturais para ornamentação da frente da mesa da solenidade.	<input type="checkbox"/> SIM, TOTAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL <input type="checkbox"/> NÃO
VI - Produção de 30 camisetas com a logomarca do Câmpus Goiânia do IFG a serem utilizadas pela equipe organizadora nos dias do evento.	<input type="checkbox"/> SIM, TOTAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL <input type="checkbox"/> NÃO



Documento assinado eletronicamente por:

- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CP-GOIANIA, em 18/09/2025 09:49:25.
- Ubaldo Eleuterio da Silva, GERENTE - SUB-CHEFIA - GYN-GPPEX, em 17/09/2025 21:22:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 693413

Código de Autenticação: 8679a77d1b



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110

(62) 3227-2704 (ramal: 2704)